



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 063/2018

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que as designações devem ter por objetivo o atendimento ao interesse público, consubstanciado mediante uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

CONSIDERANDO que a cada uma das circunscrições deve ficar vinculado um quadro de Juízes do Trabalho Substitutos, em número estabelecido, proporcionalmente, ao movimento processual, levando-se em conta as peculiaridades da localidade;

CONSIDERANDO que o afastamento do magistrado, por médio ou longo prazo, conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios entre os Juízes Substitutos;

CONSIDERANDO que a permanência e vinculação dos juízes em suas respectivas Varas do Trabalho, imprime constância de propósitos nas rotinas de trabalho das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a liberação do Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Amaro Pereira, no período de 23.07.2018 a 19.11.2018, para fins de conclusão de grade curricular do mestrado, qualificação da dissertação, finalização da dissertação e apresentação da defesa final, conforme Resolução Administrativa nº 045/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 101.301.807, para atuar na 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a partir de 06.08.2018, enquanto perdurar o afastamento do Juiz Substituto Alexandre Amaro Pereira, conforme Resolução Administrativa nº 045/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor